



Prefeitura Municipal de Montenegro

LEI Nº 2.068 - DE 12 DE ABRIL DE 1.977.-

Extingue Cargo em Comissão.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica CC 4, que foi criado no Serviço Público Municipal de Montenegro pela Lei nº 1.806, de 7 de maio de 1969.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 12 de abril de 1.977.-

Ass. IVAN JACOB ZIMMER
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra

Ass. JOSÉ CARLOS SCHWARTZ
- Secretário do Governo -